

Exm^a. Sr^a.

IVONE PORTELA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, em 21 de Maio de 2013.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante a presença de vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, REQUERER seja enviado ofício ao chefe do Poder executivo, o qual de conformidade com o inciso XIV do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, informe o que segue:

REQUERIMENTO N.º 028/2013.

SÚMULA: Requer do Poder Executivo Municipal: Informações, sobre o imóvel de propriedade da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILAS DE LARANJEIRAS DO SUL - AMOVILAS, onde funciona o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS de Laranjeiras do Sul, sobre o qual se solicita as seguintes informações:

- Se ainda está vigorando o termo de comodato firmado entre o Município e aquela Associação;
- Se o Município tem a intenção de manter funcionando o CAPS naquele imóvel.

Considerando que fomos procurados por diretores da Associação, os quais buscam informações sobre a utilização por parte do Município do Prédio da AMOVILAS, onde funciona o Centro de atenção Psicossocial - CAPS;

Considerando, que, conforme o § 3º do artigo 2º do regimento interno o qual diz: A função fiscalizadora é exercida por meio de "**requerimentos**" sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara;

Considerando que o conforme a Lei Orgânica em seu o inciso XIII do artigo 35 Compete privativamente à Câmara Municipal exercer diversas atribuições, dentre elas o de "**Fiscalizar e Controlar os Atos do Poder Executivo**".

REQUEREMOS, então, que o Poder Executivo Municipal, envie a esta Casa de Leis as informações e documentos sobre a utilização do imóvel de propriedade da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILAS DE LARANJEIRAS DO SUL - AMOVILAS, onde funciona o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS de Laranjeiras do Sul.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

EVERSON MESQUITA

Vereador PP